EDITAL MOSTRA DE SAÚDE DISTRITO CABULA BEIRU 2026

Nº 01/2026

A Comissão de Avaliação de Trabalhos da VIII Mostra de saúde do DSCB, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Nº 01/2025, que dispõe sobre a submissão, seleção e apresentação de trabalhos na referida Mostra, que ocorrerá no período de **09 de dezembro de 2026**, na Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP), localizada em Salvador, Bahia, Brasil.

1. DA SUBMISSÃO

1.1. O prazo para submissão de trabalhos se inicia **em 26 de outubro de 2026** e se encerra às 23h59 do dia **16 de novembro de 2026**.

1.2. O autor receberá o parecer com a avaliação do trabalho ("aceito" ou "não aceito") por meio do e-mail cadastrado no ato do envio até o dia **20 de novembro de 2026**.

1.3. Caso o 1º autor (já inscrito no evento) não possa estar presente para apresentação do trabalho, um dos coautores deverá se inscrever no evento para ocupar o lugar de relator do trabalho.

1.4. Cada resumo deverá ser submetido uma única vez e, após o envio do trabalho, o autor receberá um e-mail de "Confirmação da Submissão".

1.5. Os trabalhos deverão ser compostos por, no máximo, um (01) autor e mais seis (06) coautores.

1.6. O número de resumos aprovados será definido de acordo com os critérios de avaliação da Comissão Cientifica da Mostra.

1.7. Os resumos deverão ser enviados via aplicativo DOITY**:**

2 REGRAS GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE RESUMOS

a) Resumo – Texto estruturado por extenso, contendo, no mínimo, 250 e, no máximo, 500 palavras, conforme limites de caracteres do formulário, letra tamanho 12, fonte Arial.

b) Palavras-Chave – Três a cinco palavras-chave obtidas do DECs, disponível em http://decs.bvs.br/. As palavras-chave devem estar iniciadas em letra maiúsculas e separadas por ponto e vírgula (;).

c) Título – Em letras maiúsculas (caixa alta), fonte Arial, tamanho 12, sem abreviaturas.

d) Nome (s) do (s) Autor (es) – O nome completo dos autores deve ser colocado por extenso e separado por ponto e vírgula (;) e sem titulações. Serão aceitos apenas trabalhos com, no máximo, sete autores, incluindo o orientador (se for o caso) que deve ser posicionado na relação de autores, como o último. O apresentador deverá ser o primeiro autor.

e) Conteúdo dos resumos dos trabalhos de extensão e relato de experiência – Introdução, objetivo (s), relato/resultados e considerações finais.

f). Os resumos deverão ser encaminhados devidamente revisados quanto às normas ortográficas e gramaticais. Os resumos elaborados fora dos critérios descritos **não serão aceitos.**

3. DA MODALIDADE

3.1. A modalidade de apresentação no evento:

Comunicação Oral Presencial: pôster digital **(slides)** com apresentação e avaliação presencial por banca avaliadora.

A apresentação deverá ser feita no formato de SLIDE (podendo conter foto com as devidas precauções quanto direito de imagem). A apresentação se dará de forma presencial, na qual o apresentador deverá comparecer ao local de exposição com pelo menos 30 minutos de antecedência. A apresentação dos trabalhos será realizada em forma de exposição oral com duração de, no máximo, 10 minutos mais 10 minutos para avaliação e comentários da banca. Modelo da apresentação (slides) será fornecido pela comissão organizadora.

4. DOS TIPOS DE TRABALHOS

4.1. Poderão ser enviados os seguintes tipos de trabalho:

Relatos de experiências e/ou projetos de **extensão vinculados as unidades com participação de trabalhadores de saúde do território Cabula-Beirú.**

5. EIXOS (TEMÁTICAS)

Serão contemplados trabalhos que versem sobre:

Práticas inovadoras e/ou experiências exitosas (desenvolvidas na unidade, com participação de trabalhadores do serviço)

Integração ensino, serviço e comunidade (ações desenvolvidas com alunos e professores das graduações, residências e extensões) com participação das equipes das unidades.

Exemplos:

- Prática inovadora: ação, fluxo, apps, dinâmicas, PICS, parcerias intersetorial, etc;
- Experiência exitosa: práticas de impacto na qualidade de vida das comunidades atendidas pelas unidades com resultados positivos;
- Integração ensino serviço comunidade: toda atividade realizada em conjunto com as universidades ou escolas técnicas.

6. DAS AVALIAÇÕES

6.1. Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas estabelecidas.

6.2. Cada resumo será encaminhado para dois (02) avaliadores on-line. Cada avaliador, após análise, deverá indicar parecer “aceito” ou “não aceito”. Para os trabalhos que apresentarem pareceres contrários, a Comissão enviará o resumo para desempate e julgamento de um terceiro avaliador. Todos os comentários avaliativos estarão presentes no e-mail com o parecer final

enviado ao autor. O sistema de avaliação on-line impede, automaticamente, que avaliadores recebam e avaliem resumos nos quais sejam autores ou coautores dos mesmos.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiados os trabalhos com maior nota na apresentação presencial como Menção Honrosa “Prêmio João Meira”.

7.4. A divulgação dos premiados será feita ao final do dia da Mostra de Saúde.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Os certificados de todos os trabalhos devidamente apresentados na Mostra de Saúde serão enviados para o e-mail do autor do trabalho.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Os autores e coautores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

9.2. A Comissão Avaliadora se reserva ao direito de desclassificar os trabalhos que não obedecerem às normas.

9.3. Os componentes da Comissão Organizadora, Avaliadores de Trabalhos poderão ser autores ou coautores de trabalhos, todavia não poderão concorrer às premiações.

Salvador, 20 de outubro de 2026